



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1472/2023/ASPAR/MS

Brasília, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2035/2023

Assunto: informações sobre o bloqueio orçamentário à Saúde.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 291/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2035/2023**, de autoria da Comissão de Saúde, por meio do qual são requisitadas informações **sobre o bloqueio orçamentário à Saúde**, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (0036168567).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 09/10/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543](#),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=109-2344238>

2344238



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036139537** e o código CRC **273DDD4B**.

Referência: Processo nº 25000.116073/2023-48

SEI nº 0036139537

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTkn=2344238>

Orçamento 1472 (0036139537)

SEI 25000.116073/2023-48 / pg. 2



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2035/2023.

1. Trata-se do Requerimento de Informação (RIC) nº 2035/2023 (0035309446), de autoria da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados (CSAUDE), por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o bloqueio de 452 milhões no orçamento do Ministério da Saúde (MS).

3. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MS manifestou-se por meio de Despacho (0035557064) quanto ao questionamento:

O dispositivo que possibilita o contingenciamento de recursos consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Os bloqueios das dotações orçamentárias são definidos pela Junta de Execução Orçamentária (JEO), a partir do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) publicado bimestralmente. Diante disso, e considerando o RARDP do 3º bimestre de 2023, a JEO decidiu pela contenção de despesas para cumprimento dos limites individualizados constantes do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A referida decisão recaiu sobre o MS culminando em um contingenciamento na ordem de R\$ 452.024.356, evidenciado no [Decreto nº 11.621, de 28 de julho de 2023](#).

Importante ressaltar ainda que o contingenciamento em questão não implica em corte de dotações orçamentárias, mas em bloqueio temporário. Em relação às despesas ora contingenciadas, espera-se que, a depender da melhora na arrecadação fiscal estas sejam integralmente desbloqueadas. Para atender a necessidade do contingenciamento em questão, em atenção ao dispositivo legal, o Ministério da Saúde identificou valores que estão comprometidos com despesas que ocorrerão somente no final do exercício, no mês de dezembro, tempo suficiente para que haja o efetivo desbloqueio sem comprometimento das atividades e ações na área da saúde.

5. À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 21/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/mauvivoTeor/2344238>

2344238

900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036168567** e o código CRC **BC4925FA**.

Referência: Processo nº 25000.116073/2023-48

SEI nº 0036168567



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2004/ArquivoTeor/2344238>

Despacho CNE/SE 0036168567 SET 25000.116073/2023-48 / pg. 4

2344238



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.808/2023	Deputado Gilson Marques
Requerimento de Informação nº 1.809/2023	Deputada Sâmia Bomfim
Requerimento de Informação nº 1.814/2023	Deputado Rodrigo Valadares
Requerimento de Informação nº 1.817/2023	Deputado Albuquerque
Requerimento de Informação nº 1.818/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.822/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.861/2023	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.871/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.872/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.873/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.875/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.876/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.881/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.886/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.898/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 1.954/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.959/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.963/2023	Deputado Fred Costa
Requerimento de Informação nº 1.966/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.976/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.990/2023	Deputado Gilberto Abramo
Requerimento de Informação nº 1.991/2023	Deputado Pezenti

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/mais?leitor=2344238>

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 291 (8005159150) - SEP/25000.116073/2023-48 / pg. 5

2344238



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.995/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.996/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.001/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.033/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.034/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.035/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.036/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.037/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.038/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.052/2023	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 2.053/2023	Deputado Helio Lopes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/mais/Teor=2344238>

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 291 (8006159150) - SEP/25000.116073/2023-48 / pg. 6

2344238

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2023

(Da Comissão de Saúde)

Requer que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde sobre o bloqueio orçamentário à Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer a esta Comissão referente ao bloqueio orçamentário no valor aproximadamente de 452 milhões de reais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de solicitar informações a Sra. Nísia Trindade Lima, Ministra da Saúde, referente ao bloqueio de verbas no valor aproximadamente de 452 milhões de reais.

Há consequências quando verbas para a saúde são cortadas. Aumento de filas nos hospitais, falta de medicamentos, ou seja, a população que mais precisa, fica desamparada.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 194/2023, CSAUDE, de minha autoria, em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada nesta data. O Requerimento foi subscrito pelo Deputado Rafael Simões (União-MG).



Autenticidade eletrônica digitalizada (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60233102975400>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60233102975400> / reor-2341233 SET 25000.116073/2023-48 / pg. 7



Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2023.

Deputado **ZÉ VITOR**

Presidente



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60233102975400>.

2341233 | Anexo RIC 2035/2023 (0096505440) | SET/25000.116073/2023-48 / pg. 8



* C D 2 2 3 3 1 0 2 9 7 5 4 0 0 *